

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**

Tomada de Preços Nº 01/2019.

**1.0. DO OBJETO**

**1.1.**

1.1.1 Aquisição de 01 Ônibus Rodoviário Usado, Diesel, passageiro, poltronas reclináveis, mínimo de 50 lugares + 1, marcopolo paradise, demais descrições conforme anexo I, do edital.

Valor máximo estimado para aquisição: R\$ 56.600,00 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos Reais).

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 13/02/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.

**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. Será considerada vencedora a licitante que ofertar o veículo de menor valor e que atenda as descrições do objeto.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 01/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré PR, em 24/01/2019.

**WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador: 34CA0948**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2019. Edição 1681  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



de 2020.

No contrato original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Cambará, 24 de janeiro 2019.

**JULIANO RIBEIRO MICHELATO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**

**Tomada de Preços Nº 01/2019.**

**1.0. DO OBJETO**

1.1.

1.1.1 Aquisição de 01 Ônibus Rodoviário Usado, Diesel, passageiro, poltronas reclináveis, mínimo lugares + 1, marcopolo paradiso, demais descrições conforme anexo I, do edital.

Valor máximo estimado para aquisição: R\$ 56.800,00 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos Reais).

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 15/02/2019 às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.

**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. Será considerada vencedora a licitante que ofertar o veículo de menor valor e que atenda ao objeto.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré PR, em 24/01/2019.

**Waldo Antunes Ribeiro Filho - Presidente da CPL**

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

**ATA 04/2018 ID 092019**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90

MAZAROTTO VIDROS LTDA - CNPJ 10.937.565/0001-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS LISO, CANELADO, TEMPERADO, INCOLOR, TEMPERADO FUMÊ E ACESSÓRIOS.

VALOR: R\$216.465,00.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA: 24 de janeiro de 2019 - PP 159/2018

**JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 05/2019 ID 112019**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - CNPJ 05.568.807/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTORES ODONTOLÓGICOS (COMPRESSOR, FOTOPOLIMERIZADOR, RAIOS X, ULTRASSON, BOMBA DE DESTILADOR DE AGUA, AR CONDICIONADO, NEGATOSCÓPIO, JATO DE BICARBONATO E COMPUTADOR).

VALOR: R\$2.380,00

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

DATA: 24 de janeiro de 2019/ PP 151/2019

**JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 06/2019 ID 122019**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90

KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP - CNPJ 11.507.711/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTORES ODONTOLÓGICOS (COMPRESSOR, FOTOPOLIMERIZADOR, RAIOS X, ULTRASSON, BOMBA DE DESTILADOR DE AGUA, AR CONDICIONADO, NEGATOSCÓPIO, JATO DE BICARBONATO E COMPUTADOR).

VALOR: R\$1.939,00

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

DATA: 24 de janeiro de 2019/ PP 151/2019

**JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO**

*Edição 3762 - Pág 02 - 25/01/2019*

ONA  
MBA  
LTO  
47

001 S  
RTAS EN  
S A PAÇA  
NYA  
ESSADO

6102

VAL





**R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 11.010.869/0001-33**

Em razão da modificação do capital social a Clausula Quarta do contrato social primitivo passa a ter a seguinte redação:

“**CLAUSULA QUARTA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos aos sócios como segue:

JOÃO BATISTA VALENTIM - R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste presente ato.

RICARDO ALESSANDRO VALENTIM - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste presente ato.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo assinados JOÃO BATISTA VALENTIM, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/06/1952, residente e domiciliado nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, à Rua Erasmo Canhoto, 116, Centro, portador do CPF nº 100.810.209-10 e RG nº 1.071.871-6-Pr e RICARDO ALESSANDRO VALENTIM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 30/05/1978, residente e domiciliado nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, à Rua Brasília, 35, Centro, portador do CPF nº 021.768.919-10 e RG nº 6.281.363-6-Pr, únicos sócios da firma R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA, estabelecida na Rua Erasmo Canhoto nº 116, Centro, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206544506, por despacho em sessão 29/07/2009 e primeira alteração sob o nº

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 15:51 SOB Nº 20166468533.  
 PROTOCOLO: 166468533 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602185504. NIRE: 41206544506.  
 R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM ORIGINAL  
 08/02/2016



**R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 11.010.869/0001-33**

41206544506 em 06/02/2014, inscrita no CNPJ sob nº 11.010.869/0001-33, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA**, estabelecida na Rua Erasmo Canhoto nº 116, Centro, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO NO AMBITO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Julho de 2.009 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos aos sócios como segue:

**JOÃO BATISTA VALENTIM** - R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste presente ato.

**RICARDO ALESSANDRO VALENTIM** - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste presente ato.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 15:51 SOB Nº 20166468533.  
 PROTOCOLO: 166468533 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602185504. NIRE: 41206544506.  
 R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM ORIGINAL  
 08/02/2019

Assinatura

**R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 11.010.869/0001-33**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO BATISTA VALENTIM**, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

**CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 15:51 SOB Nº 20166468533.  
 PROTOCOLO: 166468533 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602185504. NIRE: 41206544506.  
 R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM ORIGINAL  
 08/02/2019

Assinatura



**R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 11.010.869/0001-33**

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. ( art. 1028 e 1031 CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA:** O sócio administrador JOÃO BATISTA VALENTIM, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA:** Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá(Pr), 11 de Outubro de 2.016.

  
JOÃO BATISTA VALENTIM  


  
RICARDO ALESSANDRO VALENTIM  


CONFERE COM ORIGINAL  
08/02/2019  
  
Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 15:51 SOB Nº 20166468533.  
PROTOCOLO: 166468533 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602185504. NIRE: 41206544506.  
R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.010.869/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. A. VALENTIM &amp; VALENTIM LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ERASMO CANHOTO</b>	NÚMERO <b>116</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANDIRA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
		TELEFONE <b>(43) 3538-4035</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2019** às **14:48:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA**  
CNPJ: **11.010.869/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:16 do dia 31/12/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/06/2019.

Código de controle da certidão: **A5B1.ED76.44E2.79A8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019432149-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.010.869/0001-33**  
Nome: **R A VALENTIM & VALENTIM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/05/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 4493**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por R A VALENTIM & VALENTIM LTDA, CPF/CNPJ n° 11.010.869/0001-33, para fins DE LICITACAO, que EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA, CPF/CNPJ n° 11.010.869/0001-33, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/03/2019**

Andirá , Estado do Paraná , 31 de janeiro de 2019.

Código de Autenticidade: A8F5295C938A7689A8C7B3996E6794EF

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11010869/0001-33 ✓  
**Razão Social:** R A VALENTIM E VALENTIM LTDA ✓  
**Endereço:** RUA CHILE 90 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2019 a 01/03/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019013102233514918157

Informação obtida em 31/01/2019, às 15:02:22. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

50  
A

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.010.869/0001-33

Certidão nº: 167061385/2019

Expedição: 31/01/2019, às 15:03:25

Validade: 29/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**11.010.869/0001-33**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

54  
ca

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA  
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE  
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA  
JURAMENTADO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatoria), EXECUTIVO FISCAL, FALENCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


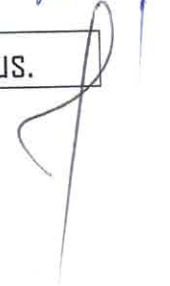
**R.A. VALENTIM & VALENTIM LTDA**

CNPJ 11.010.869/0001-33, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 30 de Janeiro de 2019  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA



JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ 10.927.207/0001-60  
Ernani Gonçalves de Oliveira  
Titular  
CPF 409 773 909-34  
Rua Ivaí 515 - Andirá - Paraná

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 10

Folha: 1

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: R A VALENTIM & VALENTIM LTDA

Ramo.....: Transporte rodoviário de passageiros sob reg de fretament  
o

Endereço.....: Rua ERASMO CANHOTO, 116

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM VESPER

Município.....: ANDIRA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 11.010.869/0001-33

Inscrição Estadual.: 904.89347-11

Registro na junta...: 41206544506 Data registro: 29/07/2009

Inscrição Municipal: 32002

ANDIRA, 01/01/2018

JOÃO BATISTA VALENTIM  
BRASILEIRO  
CPF: 100.810.209-10

WESLEY JAMES DO AMARAL  
Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603  
CPF: 622.252.199-15

CONFERE COM ORIGINAL

08/02/2019

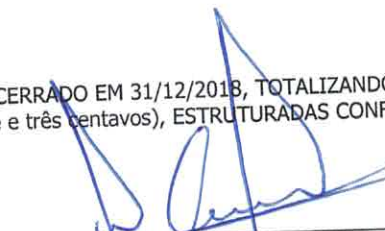
Assinatura

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>86.676,23D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.676,23D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.676,23D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.676,23D</b>
CAIXA GERAL	1.676,23D
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>85.000,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>85.000,00D</b>
<b>VEICULOS</b>	<b>85.000,00D</b>
VEÍCULOS	85.000,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>86.676,23C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>206.163,69C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>203.977,46C</b>
<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>203.977,46C</b>
EMPRESTIMOS	203.977,46C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>925,00C</b>
<b>FORNCEDORES</b>	<b>925,00C</b>
TAVARES TACOGRAFOS LTDA - ME	925,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>307,23C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>307,23C</b>
SIMPLES A RECOLHER	67,23C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	240,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>954,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>849,06C</b>
PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>104,94C</b>
INSS A RECOLHER	104,94C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>119.487,46D</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>149.487,46D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>149.487,46D</b>
LUCROS ACUMULADOS	52.960,32C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	202.447,78D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 86.676,23 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

  
 JOÃO BATISTA VALENTIM  
 BRASILEIRO  
 CPF: 100.810.209-10

  
 WESLEY JAMES DO AMARAL  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603  
 CPF: 622.252.199-15






5X  
 J

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	Total	2017	Total
<b>Receita Operacional</b>				
SERVIÇOS PRESTADOS	97.154,75	<u>97.154,75</u>	112.079,50	<u>112.079,50</u>
<b>Deducoes</b>				
(-) SIMPLES	(3.876,47)	<u>(3.876,47)</u>	(4.483,18)	<u>(4.483,18)</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>93.278,28</u>		<u>107.596,32</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>93.278,28</u>		<u>107.596,32</u>
<b>Despesas Administrativas</b>				
ALUGUÉIS	(4.800,00)		(4.560,00)	
TELEFONE	(1.680,00)		(1.620,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(9.699,69)		(21.538,01)	
PRÓ-LABORE	(11.448,00)		(18.740,00)	
13º SALÁRIO	0,00		(1.958,00)	
FÉRIAS	(2.034,90)		(2.610,67)	
FGTS	(2.642,21)		(2.010,20)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	0,00		(240,00)	
IRPJ A COMERCIAL	0,00		(123,20)	
ALVARÁ DE LICENÇA	(277,15)		(290,25)	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(33,73)		(33,73)	
ENERGIA ELÉTRICA	(720,00)		(672,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(540,00)		(504,00)	
CERTIFICADO DIGITAL	(240,00)		(299,00)	
DESPESAS COM VEICULOS	(120,00)		0,00	
COMBUSTIVEL	(15.212,60)		(32.556,48)	
PEDÁGIO	(7.846,41)		(2.565,05)	0,00
SOFTWARE	0,00	<u>(57.294,69)</u>	(299,00)	<u>(90.619,59)</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>35.983,59</u>		<u>16.976,73</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>35.983,59</u>		<u>16.976,73</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>35.983,59</u>		<u>16.976,73</u>

  
 J. BATISTA VALENTIM  
 BRASILEIRO  
 CPF: 100.810.209-10

  
 WESLEY JAMES DO AMARAL  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603  
 CPF: 622.252.199-15



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 10 Folha: 24

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: R A VALENTIM & VALENTIM LTDA

Ramo.....: Transporte rodoviário de passageiros sob reg de fretament  
o

Endereço.....: Rua ERASMO CANHOTO, 116

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM VESPER

Município.....: ANDIRA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 11.010.869/0001-33

Inscrição Estadual.: 904.89347-11

Registro na junta...: 41206544506 Data registro: 29/07/2009

Inscrição Municipal: 32002

ANDIRA, 31/12/2018

JOÃO BAPTISTA VALENTIM  
BRASILEIRO  
CPF: 100.810.209-10

WESLEY JAMES DO AMARAL  
Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603  
CPF: 622.252.199-15

CONFERE COM ORIGINAL  
08/02/2019  
Assinatura

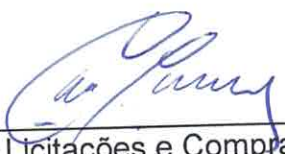


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 01/2019.

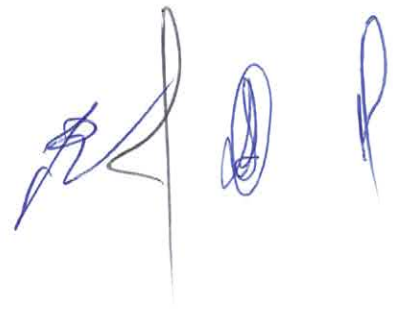
O Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa nº 96, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.407.568/0001-93, atesta para os fins que a empresa R. A. Vatentin & Valentin Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.010.869/0001-33, com sede na Rua Erasmo Canhoto, 116, centro de Andirá - PR, já realizou venda ao município relativo ao objeto da licitação e entregou dentro dos prazos e condições à ele exposta, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Barra do Jacaré PR, em 01 de fevereiro de 2019.



---

Setor de Licitações e Compras  
Município de Barra do Jacare



# VALEN TUR

R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 01/2019.**

A empresa R A VALENTIM & VALENTIM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.101.869/0001-33, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) JOÃO BATISTA VALENTIM, com RG sob nº 1.071.871-6, e inscrito no CPF sob nº 100.810.209-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Andirá (PR), 01 de Fevereiro de 2.019



(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)





# VALEN TUR

**R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA**

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 01/2019.**

A empresa **R A VALENTIM & VALENTIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.010.869/0001-33**, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

JOÃO BATISTA VALENTIM

100.910.209-10

# VALEN TUR

R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA

ANEXO V

O

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 01/2019**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 01/2019, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Andirá (PR), 01 de Fevereiro de 2019

  
(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

Rua Erasmo Canhoto, 116 – Centro – Andirá – PR – Telefone -43 3538-4035  
CNPJ 11.010,869/0001-33 Inscr. Estadual - 904.89347-11  
E-mail – valen-tur@hotmail.com

# VALEN TUR

R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Tomada de preços 01/2019.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de Preço 01/2019, referente Aquisição de **01 Ônibus Rodoviário, Usado, Diesel, passageiro, mínimo de 50 lugares+1**, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): R A VALENTIM & VALENTIM LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO BATISTA VALENTIM

CARGO: SOCIO GERENTE

RG 1.071.871-6

CPF 100.810.209-10

ASSINATURA: \_\_\_\_\_





# VALEN TUR

R. A. VALENTIM & VALENTIM LTDA

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 01/2019.**

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 01/2019, tendo como objeto Aquisição de 01 Ônibus Rodoviário, Usado, Diesel, passageiro, mínimo de 50 lugar+1, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Andirá(PR), 01 de fevereiro de 2.019

  
Assinatura do Responsável pela Empresa

11.010.869/0001-33